



Nova Friburgo, 05 de outubro de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges
Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: *Análise de Planilhas*
Processo nº 16.590/2026
Concorrência Eletrônica nº 61/2026

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA, informo que a **CONSERV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.** reapresentou as peças técnicas, em atendimento aos apontamentos registrados nas análises anteriores.

Procedida a nova análise da documentação, verifica-se que a planilha orçamentária analítica foi apresentada conforme o modelo disponibilizado pela Administração, permanecendo, contudo, elementos de identificação da Administração. Quanto à planilha orçamentária sintética, verifica-se a ausência de assinatura e, igualmente, a permanência de elementos de identificação da Administração.

No que se refere à planilha de composição de serviços, verifica-se que os valores correspondentes à Administração Local e aos Encargos Complementares permanecem iguais àqueles constantes do orçamento de referência da Administração. Entretanto, na planilha orçamentária da licitante, os referidos itens apresentam valores readequados, correspondentes à aplicação de desconto de 25%, não sendo possível estabelecer, a partir das composições apresentadas, a correspondência entre os valores utilizados na planilha e aqueles demonstrados nas respectivas composições.

Verifica-se, ainda, que o desconto linear de 25% alcança os componentes relacionados à mão de obra, encargos e demais custos considerados nas composições, circunstância que requer a verificação da compatibilidade dos valores readequados com os respectivos custos de execução.

Adicionalmente, observa-se que a planilha de composição de serviços apresentada pela empresa mantém os elementos de identificação da Administração e assinatura do profissional responsável pela elaboração do orçamento de referência.



Registra-se, por fim, que a empresa relacionou em sua resposta à diligência o Cronograma Físico-Financeiro - modelo oficial, compatibilizado com o valor global da proposta. Contudo, referido documento não foi localizado entre as peças disponibilizadas para a presente análise.

Diante disso, ficam registradas as constatações decorrentes da nova análise, especialmente quanto à ausência de assinatura na planilha sintética, à permanência de elementos de identificação da Administração, à divergência entre os valores constantes das composições e aqueles lançados na planilha orçamentária, bem como à ausência do cronograma físico-financeiro relacionado pela própria licitante.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à Comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian R.G. Borges
Eng° Civil
Matrícula nº 300.817